



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XVII - PALMAS, QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2005 - Nº 1.909

PODER  
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.278 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

#### I - NOMEAR

CARLOS MOREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

#### II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	6
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	6
SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DO GOVERNO	10
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	10
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	11
ADAPEC	12
AGÊNCIA DE FOMENTO	18
DETRAN	18
RURALTINS	19
IGEPREV-TOCANTINS	20
NATURATINS	20
PRODIVINO	20
DEFENSORIA PÚBLICA	21
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	21
TRIBUNAL DE CONTAS	21
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	22

### ATO Nº 1.279 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

#### I - NOMEAR

FREDERICO MENDONÇA RODRIGUES para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

#### II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.280 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

#### I - NOMEAR

VANDERLEI RIBEIRO SOARES para exercer o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração;

#### II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.282 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

#### I - NOMEAR

SILVIO DE FARIAS CAMPOS para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

#### II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.283 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

#### I - NOMEAR

ORLANDO CARLOS DIVINO para exercer o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração;

#### II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.284 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

## I - NOMEAR

HÉLIO MACHADO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.315 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

## I - NOMEAR

ELISÂNGELA SILVA CARVALHO CASTRO para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;



**Marcelo de Carvalho Miranda**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
**Mary Marques de Lima**  
SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL  
**Paulo Henrique Aramuni de Carvalho**  
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.323 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

## I - NOMEAR

JOSEHINA DA COSTA E SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.324 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

## I - NOMEAR

ANTONIO PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.325 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

## I - NOMEAR

VALÉRIA SANTOS MACEDO para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.328 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, no art. 1º do Decreto 1.985, de 28 de janeiro de 2004, e no art. 1º do Decreto 2.113, de 9 de junho de 2004, resolve

## I - NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 18 de abril de 2005:

1. ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES, Assessor Especial, DAS-3;
2. ANA IRACY COELHO DOS SANTOS, Assistente-NS, CAD-12;
3. DALVANY ALVES DE SOUSA, Assistente-NS, CAD-12;

## II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.450 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, e no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, resolve

**COLOCAR**

HUMBERTO GOMES DIAS, Professor Normalista, Nível I-E, matrícula 72842-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição da Secretaria da Fazenda, no período de 18 de abril a 31 de dezembro de 2005, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.452 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

**I - NOMEAR**

JOSÉ EUDES OLIVEIRA NERES para exercer o cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.453 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

**I - NOMEAR**

MARIA MÁRCIA SILVA BARROS para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.454.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

**ANULAR**

o Ato 640 - NM, de 21 de março de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.899, que trata da nomeação de BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI, no cargo de Assessor Especial, DAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.455 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

**I - NOMEAR**

NEYNA CRISTINA MARINHO COSTA para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.456 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

**I - NOMEAR**

QUÊNIO RESENDE PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.457 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

**I - NOMEAR**

DANTON BRITO NETO para exercer o cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.458.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

**ANULAR**

o Ato 613 - NM, de 21 de março de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.895, que trata da nomeação de SIVANILDA MARIANO PINTO DE SOUSA, no cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.459 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

**I - NOMEAR**

KEILHA JANY BRITO DE SOUZA para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.464 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

**I - NOMEAR**

ANTONIA DE FÁTIMA LIMA SOUSA para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.466 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

**NOMEAR**

LUCIANA MADUREIRA BELTRÃO para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.467 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

**I - NOMEAR**

ROSIANE OLIVEIRA BEZERRA para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.468 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

**I - NOMEAR**

FABIANO PAIVA VIEIRA para exercer o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de fevereiro de 2005;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Escola Técnica de Saúde do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.469 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

**I - NOMEAR**

VALDEMIR RIBEIRO DA FONSECA para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.470 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de abril de 2005:

1. EDUARDO FUKUSHIMA DA SILVEIRA, Encarregado de Serviços Fiscais, CAD-11;
2. ISAUQUE CAIRO GUIMARÃES, Supervisor Fiscal, CAD-11.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.471 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.113, de 9 de junho de 2004, resolve

**I - NOMEAR**

NILCE CARDOSO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.473 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

**I - NOMEAR**

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.474 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, resolve

**I - NOMEAR**

ARIAS SOARES DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.483 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

**I - NOMEAR**

ADI BONFIM MONTEIRO COSTA para exercer o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.484 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

**I - NOMEAR**

ALICE ALVES DE SOUSA para exercer o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.485 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

## I - NOMEAR

ANDRÉ HENRIQUE AFONSO MORAIS BARROS para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.486 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.113, de 9 de junho de 2004, resolve

## I - NOMEAR

ANTONIO OSIRES AQUINO ROCHA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.488 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

## I - NOMEAR

CRISLEY GLAUCEA TAVARES SALES para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL**

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

**GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE****PORTARIA CCI Nº 333 - EX,  
de 25 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

## EXONERAR

dos cargos adiante especificados da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de abril de 2005:

1. EDUARDO FUKUSHIMA DA SILVEIRA, Supervisor Fiscal, CAD-11;
2. JOSÉ ITARACI GUIMARÃES, Encarregado de Serviços Fiscais, CAD-11.

**PORTARIA CCI Nº 337 - EX,  
de 27 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

## EXONERAR, a pedido,

EDUARDO CARNEIRO do cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Casa Civil, a partir de 27 de abril de 2005.

**COMANDO-GERAL  
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: Cel QOPM - RAIMUNDO BONFIM  
AZEVEDO GOÊLHO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2005**

PROCESSO Nº: 2005 0903 000014  
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 010/2005.  
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins – CNPJ nº 33.567.785/0001-38.  
CONTRATADA: TAGUÁ REVENDEDORA DE DIESELLTDA - CGC/MF nº 00.212.124/0001 – 30  
OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento das viaturas lotadas na 1ª CIPM em Taguatinga – TO.  
DA DOCUMENTAÇÃO: Todos documentos que integram processo nº 2005 0903 000014.  
DALICITAÇÃO: Convite nº 024/2005.  
DAS OBRIGAÇÕES: DO CONTRATANTE: Pagar pelo combustível adquirido;  
DA CONTRATADA: Garantir que os combustíveis serão fornecidos de acordo com a proposta apresentada; autorizar caso não haja combustível no posto, o abastecimento em outro estabelecimento dentro de Taguatinga - TO; se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.  
VALOR/CONTRATO: Pelo objeto desse Contrato a Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 38.522,52 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).  
FORMA/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado quinzenalmente, mediante apresentação de nota fiscal com o respectivo consumo.

DO REAJUSTE: O valor contratual estará sujeito a reajustes automáticos, de acordo com o art. 3º da Lei nº 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, com base no IPCA do IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.  
DOTAÇÃO ORÇAMENT.: Programa 06.181.0195.2002.0000 elemento de despesa 33 90 30 e fonte de recurso 00 .  
DA RESCISÃO: Conforme art. 77, 78 e 79 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.  
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência formal a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2005, ou consumo e utilização de todo o combustível relativo ao total de seu valor, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
DO FORO: Da Capital de Palmas-TO – Vara da Fazenda Pública.  
DATA/ASSINATURA: 11/03/2005.  
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevedo Coêlho – CMT Geral da PM/TO e Edilson Oliveira de Souza – Sócio Proprietário da empresa TAGUÁ REVENDEDORA DE DIESELLTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2005**

PROCESSO Nº: 2004 0903 000677  
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 016/2005.  
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins – CNPJ nº 33.567.785/0001-38.  
CONTRATADA VALADARES REVENDAS DE BEBIDAS LTDA - ME - CGC/MF nº 04.875.833/0001 – 57.  
OBJETO: Aquisição de 2.160 (dois mil cento e sessenta) pacotes de 06 garrafas de 1.500 ml de água mineral, sem gás.

DA DOCUMENTAÇÃO: Todos documentos que integram processo nº 2004 0903 000677.

DA LICITAÇÃO: Convite nº 025/2005.

DAS OBRIGAÇÕES: DO CONTRATANTE: Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar os compromissos assumidos; pagar pelos produtos adquiridos.

DA CONTRATADA: Responsabilizar-se pela carga e descarga do produto, sem ônus de frete para a CONTRATANTE; se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato; garantir que o produto será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta e respeitado o estabelecido no Edital;

VALOR/CONTRATO: A Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 12.376,80 (doze mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

FORMA/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, após apresentação de nota fiscal em 03 (três) vias e atesto da Contratante.

DA GARANTIA: A Contratada oferece garantia de 12 (doze) meses, contra problemas de vazamento, a contar da entrega do produto.

DOTAÇÃO ORÇAMENT.: Programa 06.181.0195.2001.0000 elemento de despesa 33 90 30 e fonte de recurso 00.

DA RESCISÃO: Conforme art. 77, 78 e 79 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência formal a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2005, ou consumo e utilização de todo o produto adquirido, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DO FORO: Da Capital de Palmas-TO – Vara da Fazenda Pública.

DATA/ASSINATURA: 28/03/2005.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevedo Coêlho – CMT Geral da PM/TO e Wender de Brito Melo – Sócio Proprietário da empresa VALADARES REVENDAS DE BEBIDAS LTDA - ME.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2005

PROCESSO Nº: 2004 0903 000649

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 021/2005.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins – CNPJ nº 33.567.785/0001-38.

CONTRATADA: ALAMEDA & ALAMEDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.259.554/0001-33

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento das viaturas lotadas no 3º BPM em Pedro Afonso - TO.

DA DOCUMENTAÇÃO: Todos documentos que integram processo nº 2004 0903 000649.

DA LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações e Portaria PM/Nº 014/2005.

DAS OBRIGAÇÕES: DO CONTRATANTE: Pagar pelo combustível adquirido;

DA CONTRATADA: Garantir que os combustíveis serão fornecidos de acordo com a proposta apresentada; Autorizar caso não haja combustível no posto, o abastecimento em outro estabelecimento dentro de Pedro Afonso - TO; Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

VALOR/CONTRATO: Pelo objeto desse Contrato a Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 34.877,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais).

FORMA/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado quinzenalmente, mediante apresentação de nota fiscal com o respectivo consumo.

DO REAJUSTE: O valor contratual estará sujeito a reajustes automáticos, de acordo com o art. 3º da Lei nº 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, com base no IPCA do IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.

DOTAÇÃO ORÇAMENT.: Programa 06.181.0195.2002.0000 elemento de despesa 33 90 30 e fonte de recurso 00.

DA RESCISÃO: Conforme art. 77, 78 e 79 da Lei nº 8666/93 e suas alterações

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência formal a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2005, ou consumo e utilização de todo o combustível relativo ao total de seu valor, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DO FORO: Da Capital de Palmas-TO – Vara da Fazenda Pública.

DATA/ASSINATURA: 25/04/2005.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevedo Coêlho – CMT Geral da PM/TO e JOSÉ COMBAS ALAMEDA – Sócio Administrador da empresa ALAMEDA & ALAMEDA LTDA.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 036/2005

ESPÉCIE: Convênio nº 036/2005.

CONVENIENTE: Polícia Militar do Est. do Tocantins (PMTO) CNPJ nº 33.567.785/0001-38.

CONVENIADO: Prefeitura Municipal de Lajeado - TO – CNPJ nº 37.420.932/0001-01.

OBJETO: Integração de esforços, no sentido de manutenção da Viatura Policial Militar, Prefixo 05-485, lotada no Município de Lajeado - TO, pela Prefeitura Municipal local. Compreendido como manutenção: os serviços de recuperação, reposição de peças, limpeza, lubrificação, reparos técnicos, substituição de pneus e abastecimento da viatura policial militar.

DAS OBRIGAÇÕES: DO CONVENIENTE: Lotar no Município de Lajeado – TO, 01 (uma) viatura Palio, marca Fiat, ano 2003, chassi nº 9BD17141832349410, placa MWL – 9920, prefixo 05 – 485; utilizar a viatura exclusivamente no policiamento de Lajeado – TO; utilizar um policial habilitado permanente do quadro de motorista da própria Corporação para dirigir a viatura; comprometer-se que a viatura não seja utilizada para atendimento de interesses particulares;

DO CONVENIADO: Manter a viatura abastecida; encarregar-se das despesas com a manutenção da viatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENT.: Conforme política orçamentária do Município de Lajeado – TO.

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2008.

DO FORO: Da Capital de Palmas-TO – Vara da Fazenda Pública.

DATA/ASSINATURA: 5 de abril de 2005.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevedo Coêlho – CMT Geral da PM – Antonio Luiz Bandeira Júnior, Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 037/2005

ESPÉCIE: Convênio nº 037/2005.

CONVENIENTE: Polícia Militar do Est. do Tocantins (PMTO) CNPJ nº 33.567.785/0001-38.

CONVENIADO: Prefeitura Municipal de Rio dos Bois - TO – CNPJ nº 37.420.932/0001-01.

OBJETO: Integração de esforços, no sentido de manutenção da Viatura Policial Militar, Prefixo 05-284, lotada no Município de Rio dos Bois - TO, pela Prefeitura Municipal local. Compreendido como manutenção: os serviços de recuperação, reposição de peças, limpeza, lubrificação, reparos técnicos, substituição de pneus e abastecimento da viatura policial militar.

DAS OBRIGAÇÕES: DO CONVENIENTE: Lotar no Município de Rio dos Bois – TO, 01 (uma) viatura Corsa GM, ano 2000, chassi nº 9BGSC68N01CI40105, placa MVQ – 8869, prefixo 05 – 284; Utilizar a viatura exclusivamente no policiamento de Rio dos Bois – TO; Utilizar um policial habilitado permanente do quadro de motorista da própria Corporação para dirigir a viatura; Comprometer-se que a viatura não seja utilizada para atendimento de interesses particulares;

DO CONVENIADO: Manter a viatura abastecida; Encarregar-se das despesas com a manutenção da viatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENT.: Conforme política orçamentária do Município de Rio dos Bois – TO

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2008.

DO FORO: Da Capital de Palmas-TO – Vara da Fazenda Pública.

DATA/ASSINATURA: 5 de abril de 2005.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevedo Coêlho – CMT Geral da PM/TO e

Manoel Araújo Neto – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 038/2005

ESPÉCIE: Convênio nº 038/2005.

CONVENIENTE: Polícia Militar do Est. do Tocantins (PMTO) CNPJ nº 33.567.785/0001-38.

CONVENIADO: Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO – CNPJ nº 02.070.7112/0001-02.

OBJETO: Integração de esforços, no sentido de manutenção da Viatura Policial Militar, Prefixo 05-2283, lotada no Município de Tocantínia - TO, pela Prefeitura Municipal local. Compreendido como manutenção: os serviços de recuperação, reposição de peças, limpeza, lubrificação, reparos técnicos, substituição de pneus e abastecimento da viatura policial militar.

DAS OBRIGAÇÕES: DO CONVENIENTE: Lotar no Município de Tocantínia – TO, 01 (uma) viatura Corsa GM, ano 2000, chassi nº 9BGSC68N01CI39997, placa MVQ – 9159, prefixo 05 – 283; Utilizar a viatura exclusivamente no policiamento de Tocantínia – TO; Utilizar um policial habilitado permanente do quadro de motorista da própria Corporação para dirigir a viatura; Comprometer-se que a viatura não seja utilizada para atendimento de interesses particulares;

DO CONVENIADO: Manter a viatura abastecida; Encarregar-se das despesas com a manutenção da viatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENT.: Conforme política orçamentária do Município de Tocantínia – TO.

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2008.

DO FORO: Da Capital de Palmas-TO – Vara da Fazenda Pública.

DATA/ASSINATURA: 12 de abril de 2005.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevedo Coêlho – CMT Geral da PM/TO e Manoel Silvino Gomes Neto – Prefeito Municipal.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA N.º 061, DE 26 DE ABRIL DE 2005.

O SUBSECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no ATO n.º 473 – NM, publicado no D.O.E. n.º 1.625, de 18 de fevereiro de 2004, com fulcro no art. 84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor Fernando Fernandes Garcia, Engenheiro Agrônomo/Coordenador de Promoção e Desenvolvimento Tecnológico, matrícula n.º 828956-5, referente ao período aquisitivo 2003/2004, suspensas pela Portaria n.º 70, de 15 de julho de 2004, para que sejam gozadas no período de 01 a 09/11 e de 18/11 a 08/12/04.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de novembro de 2004.

#### PORTARIA N.º 063, DE 26 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, a fruição das férias do servidor Gilberto Sbroglia, Subsecretário, matrícula n.º 846640-8, referente ao período aquisitivo 2004/2005, no período de 18/04/05 a 17/05/05, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de abril de 2005.

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

### EXTRATO DE CONTRATO CONVÊNIO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2004 0901 000208  
CONTRATO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA  
ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e  
Justiça do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Centro Universitário Luterano de  
Palmas

OBJETO: Implantação de um escritório de advocacia para assistência judiciária gratuita aos cidadãos que comprovem insuficiência de recursos para patrocinar a defesa dos seus direitos.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).  
VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, iniciando-se na data da assinatura, podendo ser modificado e/ou prorrogado mediante termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2004.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 33.90.30.

SIGNATÁRIOS: Télió Leão Ayres

CPF: 235.233.361-04

Prof. Marcos Fernando Ziemer – Representante legal - CPF:527.474.250-53

### DIRETORIA ESTADUAL DO PROCON

#### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Chefe do Núcleo Regional do PROCON/TO em Araguaína-TO, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, a empresa ELETROCOOP COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA, com CNPJ n.º 03492963/0001-63, a qual não foi localizada no endereço constante nos autos de n.º 448/2004, para apresentar defesa escrita acompanhada de instrumento procuratório bem como do contrato social, nos termos do art. 44, do Dec. 2.181/97, no prazo de 10(dez) dias, a partir da data desta publicação, sobre os fatos que lhe são imputados, por MARIA DORALICE PEREIRA SANTOS, o qual alega ter firmando um contrato de n.º 0865 com a empresa Reclamada para aquisição de uma impressora e um computador, com prazo para pagamento de dez e quatorze meses, respectivamente, com o que receberia o bem após o pagamento da sexta parcela, até o presente momento não recebeu o bem conforme pactuado, configurando assim, em tese, infringência ao(s) artigo(s) 35, III do CDC. Informamos que o não atendimento à presente notificação, sujeitará a Empresa às penas do crime de desobediência conforme disposto no art. 55, § 4º, da Lei Nº 8.078/90 e art. 330 do CPB. Informamos outrossim, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas.

Araguaína-TO, 8 de dezembro de 2004.

O Chefe do Núcleo Regional do PROCON/TO em Araguaína-TO, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, a empresa COOPERATIVA DE PRODUTOS DE CALÇADOS BH LTDA com CNPJ n.º 02.342.909/0001-53, a qual não foi localizada no endereço constante nos autos de n.º 596/2004, para apresentar defesa escrita acompanhada de instrumento procuratório bem como do contrato social, nos termos do art. 44, do Dec. 2.181/97, no prazo de 10(dez) dias, a partir da data desta publicação, sobre os fatos que lhe são imputados, por LUCIA HELENA RIBEIRO AIRES, o qual alega ter efetuado a compra de calçados femininos junto a empresa Reclamada, tendo efetuado o pagamento da duplicata somente com atraso e após o título protestado, não tendo a empresa Reclamada até o presente momento apresentada a carta de anuência à consumidora o que tem causado prejuízo à mesma, configurando, em tese, infringência ao(s) artigo(s) 43 do CDC. Informamos que o não atendimento à presente notificação, sujeitará a Empresa às penas do crime de desobediência conforme disposto no art. 55, § 4º, da Lei Nº 8.078/90 e art. 330, do CPB. Informamos outrossim, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas.

Araguaína-TO, 30 de março de 2005.

O Chefe do Núcleo Regional do PROCON/TO em Araguaína-TO, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, a empresa G.B.N LISTAS E GUIAS DE NEGÓCIOS com CNPJ n.º 04.536.978/0001-23, a qual não foi localizada no endereço constante nos autos de n.º 033/2004, para apresentar defesa escrita acompanhada de instrumento procuratório, bem como, do contrato social nos termos do art. 44, do Dec. 2.181/97, no prazo de 10(dez) dias, a partir da data desta publicação, sobre os fatos que lhe são imputados, por ÓTICA PROVISÃO LTDA, o qual alega ter recebido um telefonema da empresa Reclamada, que solicitava informações sobre os dados cadastrais de sua empresa, com objetivo de atualização em lista telefônica, sem informar que se tratava de um pré-contrato, recebendo dias depois boletos bancários de cobrança, referente a prestação de serviço de divulgação em listas telefônicas, configurando assim, em tese infringência ao(s) artigo(s) 6, III, 37 e 46 do CDC. Informamos que o não atendimento à presente notificação, sujeitará a Empresa às penas do crime de desobediência conforme disposto no art. 55, § 4º, da Lei Nº 8.078/90 e art. 330, do CPB. Informamos outrossim, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas.

Araguaína-TO, 30 de março de 2005.

O Chefe do Núcleo Regional do PROCON/TO em Araguaína-TO, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, a empresa TERRA NETWORKS BRASIL S.A, com CNPJ n.º 91.088328/0043-16, a qual não foi localizada no endereço constante nos autos de n.º 095/2005, para apresentar defesa escrita acompanhada de instrumento procuratório, bem como, do contrato social nos termos do art. 44, do Dec. 2.181/97, no prazo de 10(dez) dias, a partir da data desta publicação, sobre os fatos que lhe são imputados, por GRACIELE PEREIRA LEAL, o qual alega ter efetuado compra de uma câmera digital, no dia 15.12.04 e que dentro do prazo de garantia o mesmo apresentou defeito, configurando assim, em tese infringência ao(s) artigo(s) 18 do CDC. Informamos que o não atendimento à presente notificação, sujeitará a Empresa às penas do crime de desobediência conforme disposto no art. 55, § 4º, da Lei Nº 8.078/90 e art. 330, do CPB. Informamos outrossim, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas.

Araguaína-TO, 30 de março de 2005.

FRANKLIN RODRIGUES SOUSA LIMA  
Chefe do Núcleo Regional de Defesa do  
Consumidor - Araguaína-TO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.416/2003**  
RECLAMANTE: MARIA APARECIDA DA SILVA VERA  
RECLAMADA: METRON INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA

A Diretoria Estadual de Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da Empresa: METRON INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em Última Instância administrativa, datado em 24/01/05, no qual o Exmo. Secretário da Cidadania e Justiça negou provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida e determinando o pagamento da multa administrativa, no valor de R\$ 13.456,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Estadual de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 SUL, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 26 de abril de 2005.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2004 A**  
RECLAMANTE: A COLETIVIDADE  
RECLAMADA: ALINE BARBOSA RABELO (ARMAZÉM SERVE BEM)

A Diretoria Estadual de Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da Empresa: ALINE BARBOSA RABELO (ARMAZÉM SERVE BEM), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 04.534.824/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 28/02/05, no qual o Exmo. Secretário da Cidadania e Justiça negou provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida e determinando o pagamento da multa administrativa, no valor de R\$ 532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Estadual de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 SUL, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 26 de abril de 2005.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 546/2004 P**  
RECLAMANTE: RAIMUNDO MARTINS SILVANETO  
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 161/05, datado de 21/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, IV, V, VII, art. 47, art. 51, XV, da Lei nº 8.078/90. art. 13, XVIII, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 26 de abril de 2005.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 625/2004 P**  
RECLAMANTE: JULIANA FERREIRA NAVES  
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 159/05, datado de 21/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.205,00 (dois mil, duzentos e cinco reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90. art. 12, IX, “a” art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 26 de abril de 2005.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 627/2004 P**  
RECLAMANTE: MARCIANO JUSTEM MIOTTO  
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 163/05, datado de 21/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 12.110,00 (doze mil, cento e dez reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90. art. 12, IX, “a” art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 26 de abril de 2005.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 632/2004 P**  
RECLAMANTE: SAMUEL PEREIRA DE CARVALHO  
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 164/05, datado de 21/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.523,00 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90. art. 12, IX, “a” art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 26 de abril de 2005.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2004 P**  
RECLAMANTE: ANDERSON BRITO SOARES  
RECLAMADA: SERV'S CORRETORES  
ASSOCIADOS S/C LTDA. (SERV'S HABITACIONAL)

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SERV'S CORRETORES ASSOCIADOS S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.431.668/0001-56, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 242/05, datado de 08/03/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.092,00 (dez mil e noventa e dois reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 31, art. 36, art. 37, §1º, art. 39, VII, da Lei nº 8.078/90. art. 12, IX, "a" art. 13, I, art. 14, caput, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 26 de abril de 2005.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2004 G**  
RECLAMANTE: IDELFONSO LOPES PIRES-ME  
RECLAMADA: EDITORA DE LISTAS  
TELEFÔNICAS REGIONAIS LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDITORA DE LISTAS TELEFÔNICAS REGIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.045.697/0001-80, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 329/05, datado de 04/04/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.008,00 (quatro mil e oito reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 37, §1º, art. 46, art. 54, §3º, da Lei nº 8.078/90. art. 14, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 26 de abril de 2005.

LUCIENE DANTAS

Diretora Estadual de Defesa do Consumidor

## SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: JACQUES SILVA DE SOUSA  
(RESPONDENDO)

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO

PROCESSO Nº: 2005/2100/000025  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL  
CONTRATANTE: Secretaria do Governo  
CONTRATADA: CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS  
OBJETO: Contrato com despesa com água potável e esgoto  
PRAZO: 01(um) ano, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2005 até 31(trinta e um) de janeiro de 2006.  
VALOR: 4.200,00(quatro mil e duzentos reais) ao ano.  
VIGÊNCIA: 01/02/2005 a 31/01/2006.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2005  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21010.041.220.195.2001. Natureza de Despesa 33.90.39  
MODALIDADE: Dispensa de licitação, com base no art.24, inciso II, da Lei 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: Dep. Cacildo Vasconcelos – Secretário do Governo  
CPF: 092.877.871-15  
Representante legal da Contratada  
Waterloo Vieira Fonseca CPF. 012.720.801-10  
Maria Lúcia Vieira, CPF. 324.318.481-91

## SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

### APOSTILA

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 0302/3845/2002, referente ao reajustamento de preços da 17ª medição, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 053/2002, celebrado com a empresa HABITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para fazer constar que o valor total do reajustamento de preços da medição supramencionadas corresponde a R\$ 131.812,82 (cento e trinta e um mil, oitocentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

Palmas, 27 de abril de 2005.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 006/2005

A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que, no dia 15 (quinze) de junho de 2005, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2004/3900/000035, o recebimento da documentação de habilitação, da proposta técnica e de preços, objetivando os serviços de consultoria para elaboração do Plano de Ação dos Recursos Hídricos e Aproveitamento Hidroagrícola do Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 14 às 17 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infra-Estrutura, sito à Praça dos Girassóis s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade CONCORRÊNCIA do tipo "TÉCNICA E PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.2, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br) ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 08 (oito) de junho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, 26 DE ABRIL DE 2005.

### EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 031/2005.  
Contratante: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP.  
Interveniente: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINF.  
Contratada: CTN - CONSTRUTORA TERRA NORTE LTDA.  
Processo nº 2004/3700/000969.  
Modalidade: Tomada de preços nº 002/2005.  
Objeto: Reforma do prédio da Delegacia de Polícia, em Miracema do Tocantins - TO.  
Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias.  
Valor: R\$ 210.847,29 (duzentos e dez mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos).  
Funcional Programática: 31010.06.181.0051.2286, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fontes: 25 e 00.  
Recursos: Os recursos financeiros são provenientes do convênio SENASP/MJ nº 221/2004, firmado entre o Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública.

Data da assinatura: 18 de abril de 2005.  
 Signatários: Júlio Resplande de Araújo - Representante da Contratante  
 José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniante  
 Douglas Marcelo A. Schmitt - Representante da Contratada

Contrato nº 032/2005.  
 Contratante: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP.  
 Interveniante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINF.  
 Contratada: CONSTRUTORA TALISMÃ LTDA.  
 Processo nº 2005/3700/000097.  
 Modalidade: Convite nº 010/2005.  
 Objeto: Reforma e ampliação do prédio do 3º Distrito Policial, em Palmas - TO.  
 Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias.  
 Valor: R\$ 118.978,07 (cento e dezoito mil, novecentos e setenta e oito reais e sete centavos).  
 Funcional Programática: 31010.06.181.0051.2286, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fontes: 25 e 00.  
 Recursos: Os recursos financeiros são provenientes do convênio SENASP/MJ nº 220/2004, firmado entre o Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Segurança Pública.  
 Data da assinatura: 18 de abril de 2005.  
 Signatários: Júlio Resplande de Araújo - Representante da Contratante  
 José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniante  
 Valdomiro Antônio de Castilhos - Representante da Contratada

GERCY SATLHER LACERDA  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATOS DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Ordem de Execução de Serviços nº 002/2005.  
 Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINF.  
 Contratada: ILUMINA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
 Processo nº 2005/3700/000081.  
 Modalidade: Dispensa de Licitação.  
 Objeto: Construção de 880m de RDR-AT 34,5 KV, com instalação de 01 (um) trafo de 30 KVA e 96m de RDR-AT 19,9 KV com instalação de 01 (um) trafo de 15 KVA, para atender a região da Fazenda Pedra Grande, no município de Aparecida do Rio Negro-TO, referente ao processo administrativo protocolado sob o nº 2005/3700/000081.  
 Prazo de execução dos serviços: 30 (trinta) dias.  
 Valor: R\$ 10.631,06 (dez mil, seiscentos e trinta e um reais e seis centavos).  
 Dotação Orçamentária: 37010.25.752.0132.1147, Elemento de Despesa 44.90.51 -

Despesa de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, Fonte 35.  
 Recursos: Os recursos financeiros são provenientes do Fundo Especial da Petrobrás - FEP.  
 Data da assinatura: 29 de março de 2005.  
 Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante  
 Wagner Seckler - Representante da Contratada

Ordem de Execução de Serviços nº 004/2005.  
 Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINF.  
 Contratada: ILUMINA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
 Processo nº 2005/3700/000229.  
 Modalidade: Dispensa de Licitação.  
 Objeto: Construção de 320m de RDR-AT 13,8 KV, com instalação de 01 (um) trafo de 30 KVA, para atender o Seminário Interdiocesano Divino Espírito Santo, no município de Palmas-TO, referente ao processo administrativo protocolado sob o nº 2005/3700/000229.  
 Prazo de execução dos serviços: 30 (trinta) dias.  
 Valor: R\$ 14.433,01 (quatorze mil quatrocentos e trinta e três reais e um centavo).  
 Dotação Orçamentária: 37010.25.752.0132.1147, Elemento de Despesa 44.90.51 - Despesa de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, Fonte 35.  
 Recursos: Os recursos financeiros são provenientes do Fundo Especial da Petrobrás - FEP.  
 Data da assinatura: 8 de abril de 2005.  
 Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante  
 Wagner Seckler - Representante da Contratada

Eng Nelson Matuoca  
 Diretor de Energia e Saneamento Básico

DERTINS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 377/2002.  
 Processo nº 2005/3845/000106.  
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS.  
 Contratada: TERBRACE TERRAPLENAGEM BRASIL CENTRAL LTDA.  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.  
 Prazo: Fica prorrogado para mais 240 (duzentos e quarenta) dias o prazo, contados do término do contrato principal.  
 Data da assinatura: 4 de abril de 2005.  
 Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante do Contratante  
 Alfredo Costa Neto - Representante da Contratada

GERCY SATLHER LACERDA  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretário: GISMAR GOMES

**TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº: 2005/3055/001790  
 PARTES: SECRETARIA DA SAÚDE  
 PARTES: BANCO DO BRASIL S/A  
 OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a SESAU e o Banco do Brasil S/A.  
 DATA DA ASSINATURA: 13/04/2005  
 VIGÊNCIA: 13/04/2010  
 SIGNATÁRIOS: GISMAR GOMES  
 Secretário da Saúde  
 VÂNIA MARIA CARNEIRO LIMA SAMPAIO  
 Gerente da Agência do Banco do Brasil S/A

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JÚLIO RESPLANDE DE ARAÚJO

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO: 86418/3700/1994  
 CONTRATO: 0023/1994  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura  
 CONTRATADO: CESP - Construções, Engenharia, Saneamento e Projetos LTDA.  
 INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública  
 OBJETO: Atualização monetária da 7ª medição do contrato 00023/1994, referente construção de uma Delegacia de Polícia, duas celas e urbanização em Caseara -TO.  
 VALOR: R\$ 95.547,58 (noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.181.0051.1094 4.4.90.92, 00088888  
 SIGNATÁRIOS: Júlio Resplandes de Araújo - Secretário  
 Sebastião Aleixo do Nascimento - Representante da Empresa

**A sua saúde começa dentro de casa!**

**Sujeira é passagem para as doenças.**



**Dengue**

Sintomas:  
 febre alta, dores nas articulações, vermelhidão no corpo, dor nos olhos, dor de cabeça, tontura, dores musculares, queda de pressão, sangramentos



**ADAPEC**

Presidente: FELIPE NAUAR CHAVES

**BALANÇO FINANCEIRO**

GESTÃO 00003-ADAPEC  
PERÍODO: JANEIRO/2005

ANEXO - 13 LEI 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>				<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>			299.615,67
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA			
RECEITA TRIBUTÁRIA				JUDICIÁRIA			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				ESSENCIAL A JUSTIÇA		299.541,27	
RECEITA PATRIMONIAL				ADMINISTRAÇÃO			
RECEITA AGROPECUÁRIA				SEGURANÇA PÚBLICA			
RECEITA DE SERVIÇOS				ASSISTÊNCIA SOCIAL		74,40	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				PREVIDÊNCIA SOCIAL			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				SAÚDE			
DEDUÇÃO PARA O FUNDEF				TRABALHO			
				EDUCAÇÃO			
RECEITAS DE CAPITAL				CULTURA			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				DIREITOS DA CIDADANIA			
ALIENAÇÃO DE BENS				URBANISMO			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				HABITAÇÃO			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				SANEAMENTO			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				GESTÃO AMBIENTAL			
				Ciência e tecnologia			
				AGRICULTURA			
				ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			
				INDÚSTRIA			
				COMÉRCIO E SERVIÇOS			
				COMUNICAÇÕES			
				ENERGIA			
				TRANSPORTE			
				DESPORTO E LAZER			
				ENCARGOS ESPECIAIS			
REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS		758.975,64	758.975,64	REPASSES FINANCEIROS CONCEDIDOS			20.003,14
CÓTAS RECEBIDAS				CÓTAS CONCEDIDAS		24,64	
REPASSE RECEBIDO				REPASSE CONCEDIDO		6.721,50	
SUB - REPASSE				SUB - REPASSE		13.257,00	
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			284.000,26	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			694.991,57
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		277.278,76		PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		694.991,57	
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
CONSIGNAÇÕES	277.278,76			CONSIGNAÇÕES	694.991,57		
CAUÇÃO				CAUÇÃO			
DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS				DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS			
OUTROS CREDORES				OUTROS CREDORES			
ORDENS PAGTO.E/OU CH.EM TRÁNSITO				ORDENS PAGTO.E/OU CH.EM TRÁNSITO			
TAXA DE RISCO				TAXA DE RISCO			
DEPÓSITOS JUDICIAIS				DEPÓSITOS JUDICIAIS			
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		6.721,50		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS			
AGENTES ARRECADADORES				AGENTES ARRECADADORES			
RECURSOS A RECEBER				RECURSOS A RECEBER			
OUTROS DEVEDORES		6.721,50		OUTROS DEVEDORES			
VALORES EM TRÁNSITO				VALORES EM TRÁNSITO			
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
RECEBIMENTO A CLASSIFICAR				RECEBIMENTO A CLASSIFICAR			
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			14.343,62	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			42.709,14
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL		42.709,14	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.343,62			BANCOS CONTA MOVIMENTO	42.709,14		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS				APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
DE CURTO PRAZO				DE CURTO PRAZO			
CADERNETA DE POUPANÇA				CADERNETA DE POUPANÇA			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS				APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
<b>TOTAL</b>			1.057.319,52	<b>TOTAL</b>			1.057.319,52

ESTADO DO TOCANTINS  
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64  
EXERCÍCIO - 2005

Unidade Orçamentária: 344300 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO EST. DO TO  
Período: JANEIRO a JANEIRO / 2005

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTARIO
		ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES			CREDTS. ESP.S. B/OU EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	REDUÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES						
3.3.1.90.03.00	PENSOES	45.000,00	00	0,00	0,00	45.000,00	74,40	44.925,60	45.000,00	0,00
3.3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	50.000,00	00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	10.000,00	00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	9.055.420,00	00	0,00	0,00	9.055.420,00	176.373,61	3.923.626,39	4.100.000,00	4.955.420,00
3.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300.000,00	00	0,00	0,00	1.300.000,00	100.830,75	854.169,25	955.000,00	345.000,00
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.000,00	00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
3.3.1.00.00.00	Total PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.550.420,00	00	0,00	0,00	10.550.420,00	277.278,76	4.972.721,24	5.250.000,00	5.300.420,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	645.866,00	00	0,00	0,00	645.866,00	675,00	2.325,00	3.000,00	642.866,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	570.877,00	00	0,00	0,00	570.877,00	5.800,00	0,00	5.800,00	565.077,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.000,00	00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	151.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	146.000,00	600,00	0,00	600,00	145.400,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.137.257,00	00	5.000,00	0,00	1.142.257,00	3.600,00	0,00	3.600,00	1.138.657,00
3.3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	5.000,00	00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00	00	0,00	0,00	25.000,00	11.661,91	3.838,31	15.500,22	9.499,78
3.3.3.90.93.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.3.00.00.00	Total OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.557.000,00	-5.000,00	5.000,00	0,00	2.557.000,00	22.336,91	7.163,31	29.500,22	2.527.499,78
3.3.0.00.00.00	Total DESPESAS CORRENTES	13.107.420,00	-5.000,00	5.000,00	0,00	13.107.420,00	299.615,67	4.979.884,55	5.279.500,22	7.827.919,78
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	588.000,00	00	0,00	0,00	588.000,00	0,00	0,00	0,00	588.000,00
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705.000,00	00	0,00	0,00	705.000,00	0,00	0,00	0,00	705.000,00
3.4.4.00.00.00	Total INVESTIMENTOS	1.293.000,00	00	0,00	0,00	1.293.000,00	0,00	0,00	0,00	1.293.000,00
3.4.0.00.00.00	Total DESPESAS DE CAPITAL	1.293.000,00	00	0,00	0,00	1.293.000,00	0,00	0,00	0,00	1.293.000,00
	TOTAL DA UG	14.400.420,00	-5.000,00	5.000,00	0,00	14.400.420,00	299.615,67	4.979.884,55	5.279.500,22	9.120.919,78

SIAC0049 - 18/04/2005

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 344300 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO EST. DO TO						ANEXO - 10 PERÍODO 1 / 2005	
DIRETORIA DE CONTABILIDADE		PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENÇA			
CODIGO	ESPECIFICACAO	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1761.00.00	= TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	TOTAL TRANSF. CORRENTES	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2460.00.00	= TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	TOTAL GERAL: 344300 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO EST. DO TO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

SIAC0047 - 18/04/2005 - 15:13:25

BALANÇO FINANCEIRO

GESTÃO 00007-FUNPEC  
PERÍODO: JANEIRO/2005

ANEXO - 13 LEI 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>			209.646,66	<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>			-
RECEITAS CORRENTES		209.646,66		LEGISLATIVA			
RECEITA TRIBUTARIA	209.646,66			JUDICIARIA			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				ESSENCIAL A JUSTIÇA			
RECEITA PATRIMONIAL				ADMINISTRAÇÃO			
RECEITA AGROPECUARIA	-			SEGURANÇA PUBLICA			
RECEITA DE SERVIÇOS				ASSISTENCIA SOCIAL			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				PREVIDENCIA SOCIAL			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				SAÚDE			
DEDUÇÃO PARA O FUNDEF				TRABALHO			
RECEITAS DE CAPITAL				EDUCAÇÃO			
OPERAÇÕES DE CREDITO				CULTURA			
ALIENAÇÃO DE BENS				DIREITOS DA CIDADANIA			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				URBANISMO			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				HABITAÇÃO			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				SANEAMENTO			
				GESTAO AMBIENTAL			
				CENCIA E TECNOLOGIA			
				AGRICULTURA			
				ORGANIZAÇÃO AGRARIA			
				INDUSTRIA			
				COMERCIO E SERVIÇOS			
				COMUNICAÇÕES			
				ENERGIA			
				TRANSPORTE			
				DESPORTO E LAZER			
				ENCARGOS ESPECIAIS			
REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS				REPASSES FINANCEIROS CONCEDIDOS			316.113,38
COTAS RECEBIDAS				COTAS CONCEDIDAS		316.113,38	
REPASSE RECEBIDO				REPASSE CONCEDIDO			
SUB - REPASSE				SUB - REPASSE			
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
<b>EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>			118.113,38	<b>EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>			-
INSCRIÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE				PAGAMENTO DA DIVIDA FLUTUANTE			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES			
CAUÇÃO				CAUÇÃO			
DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS				DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS			
OUTROS CREDORES				OUTROS CREDORES			
ORDENS PAGTO.E/OU CH.EM TRANSITO				ORDENS PAGTO.E/OU CH.EM TRANSITO			
TAXA DE RISCO				TAXA DE RISCO			
DEPÓSITOS JUDICIAIS				DEPÓSITOS JUDICIAIS			
RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS		118.113,38		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZAVEIS			
AGENTES ARRECADADORES				AGENTES ARRECADADORES			
RECURSOS A RECEBER	118.113,38			RECURSOS A RECEBER			
OUTROS DEVEDORES				OUTROS DEVEDORES			
VALORES EM TRANSITO				VALORES EM TRANSITO			
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
RECEBIMENTO A CLASSIFICAR				RECEBIMENTO A CLASSIFICAR			
<b>SALDO DO PERIODO ANTERIOR</b>			19.884,63	<b>SALDO PARA O PERIODO SEGUINTE</b>			31.531,29
DISPONIVEL		19.884,63		DISPONIVEL		31.531,29	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.884,63			BANCOS CONTA MOVIMENTO	31.531,29		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO			
CADERNETA DE POUPANÇA				CADERNETA DE POUPANÇA			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS				APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
<b>TOTAL</b>			347.644,67	<b>TOTAL</b>			347.644,67

ESTADO DO TOCANTINS  
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64  
EXERCICIO - 2005

Unidade Orcamentaria: 345300 FUNDO DE DEFESA AGROPECUARIA  
Periodo: JANEIRO a JANEIRO / 2005

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A				D E S P E S A R E A L I Z A D A				SALDO ORÇAMENTARIO
		ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES			CREDT.S.ESPS. E/OU EXTRAORDINARIOS	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	REDUCOES	SUPLEMENTACOES						
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	830.000	00	0,00	0,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	15.000	00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.483.399	00	0,00	0,00	1.483.399,00	0,00	0,00	0,00	1.483.399,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	90.000	00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	40.000	00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	1.071.601	00	0,00	0,00	1.071.601,00	0,00	0,00	0,00	1.071.601,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	57.770	00	0,00	0,00	57.770,00	0,00	0,00	0,00	57.770,00
3.3.3.00.00.00	Total OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.587.770	00	0,00	0,00	3.587.770,00	0,00	0,00	0,00	3.587.770,00
3.3.0.00.00.00	Total DESPESAS CORRENTES	3.587.770	00	0,00	0,00	3.587.770,00	0,00	0,00	0,00	3.587.770,00
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	628.500	00	0,00	0,00	628.500,00	0,00	112.000,00	112.000,00	516.500,00
3.4.4.00.00.00	Total INVESTIMENTOS	628.500	00	0,00	0,00	628.500,00	0,00	112.000,00	112.000,00	516.500,00
3.4.0.00.00.00	Total DESPESAS DE CAPITAL	628.500	00	0,00	0,00	628.500,00	0,00	112.000,00	112.000,00	516.500,00
	TOTAL DA UG	4.216.270	00	0,00	0,00	4.216.270,00	0,00	112.000,00	112.000,00	4.104.270,00

SIAC0049 - 18/04/2005

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 345300 FUNDO DE DEFESA AGROPECUARIA						ANEXO - 10 PERIODO 1 / 2005	
DIRETORIA DE CONTABILIDADE		PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENÇA			
CODIGO	ESPECIFICACAO	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1122.01.00	= TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	3.587.770,00	3.587.770,00	209.646,66	209.646,66	209.646,66	3.378.123,34		
	TOTAL RECEITA TRIBUTARIA	3.587.770,00	3.587.770,00	209.646,66	209.646,66	209.646,66	3.378.123,34		
1919.00.00	= MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	628.500,00	628.500,00	0,00	0,00	0,00	628.500,00		
	TOTAL OUTRAS REC. CORRENTES	628.500,00	628.500,00	0,00	0,00	0,00	628.500,00		
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	4.216.270,00	4.216.270,00	209.646,66	209.646,66	209.646,66	4.006.623,34		
	TOTAL GERAL: 345300 - FUNDO DE DEFESA AGROPECUARIA	4.216.270,00	4.216.270,00	209.646,66	209.646,66	209.646,66	4.006.623,34		

SIAC0047 - 18/04/2005 - 15:21:14

BALANÇO FINANCEIRO

GESTÃO 00003-ADAPEC  
PERÍODO: FEVEREIRO/2005

ANEXO - 13 LEI 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>				<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>			786.379,92
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA			
RECEITA TRIBUTÁRIA				JUDICIÁRIA			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				ESSENCIAL A JUSTIÇA		784.071,92	
RECEITA PATRIMONIAL				ADMINISTRAÇÃO			
RECEITA AGROPECUÁRIA				SEGURANÇA PÚBLICA			
RECEITA DE SERVIÇOS				ASSISTÊNCIA SOCIAL			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.308,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				SAÚDE			
DEDUÇÃO PARA O FUNDEF				TRABALHO			
				EDUCAÇÃO			
RECEITAS DE CAPITAL				CULTURA			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				DIREITOS DA CIDADANIA			
ALIENAÇÃO DE BENS				URBANISMO			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				HABITAÇÃO			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				SANEAMENTO			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				GESTÃO AMBIENTAL			
				Ciência e tecnologia			
				AGRICULTURA			
				ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			
				INDÚSTRIA			
				COMÉRCIO E SERVIÇOS			
				COMUNICAÇÕES			
				ENERGIA			
				TRANSPORTE			
				DESPORTO E LAZER			
				ENCARGOS ESPECIAIS			
REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS		781.540,08		REPASSES FINANCEIROS CONCEDIDOS			15.918,04
COTAS RECEBIDAS				COTAS CONCEDIDAS			
REPASSE RECEBIDO		781.540,08		REPASSE CONCEDIDO			
SUB - REPASSE				SUB - REPASSE			
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		15.918,04	
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			282.354,95	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			293.215,23
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		281.302,29		PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		292.162,57	
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
CONSIGNAÇÕES	281.302,29			CONSIGNAÇÕES	292.162,57		
CAUÇÃO				CAUÇÃO			
DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS				DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS			
OUTROS CREDORES				OUTROS CREDORES			
ORDENS PAGTO.E/OU CH.EM TRÂNSITO				ORDENS PAGTO.E/OU CH.EM TRÂNSITO			
TAXA DE RISCO				TAXA DE RISCO			
DEPÓSITOS JUDICIAIS				DEPÓSITOS JUDICIAIS			
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		1.052,66		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS		1.052,66	
AGENTES ARRECADADORES				AGENTES ARRECADADORES			
RECURSOS A RECEBER				RECURSOS A RECEBER			
OUTROS DEVEDORES				OUTROS DEVEDORES			
VALORES EM TRÂNSITO		1.052,66		VALORES EM TRÂNSITO		1.052,66	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
RECEBIMENTO A CLASSIFICAR				RECEBIMENTO A CLASSIFICAR			
<b>SALDO DO PERÍODO ANTERIOR</b>			42.709,14	<b>SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE</b>			11.090,98
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL		11.090,98	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	42.709,14			BANCOS CONTA MOVIMENTO			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS				APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
DE CURTO PRAZO				DE CURTO PRAZO			
CADERNETA DE POUPANÇA				CADERNETA DE POUPANÇA			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS				APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
<b>TOTAL</b>			1.106.604,17	<b>TOTAL</b>			1.106.604,17

ESTADO DO TOCANTINS  
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS  
Unidade Orcamentaria: 344300 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO  
Periodo: JANEIRO a FEVEREIRO / 2005

ANEXO02 - LEI 4320/64  
EXERCICIO - 2005

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTARIO
		ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES				CREDTS. ESFS. E/OU EXTRAORDINARIOS	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	REDUÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES	TOTAL					
3.3.1.90.03.00	PENSOES	45.000	00	0,00	0,00	45.000,00	2.382,40	17.617,60	20.000,00	25.000,00
3.3.1.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	50.000	00	0,00	0,00	50.000,00	544,99	24.455,01	25.000,00	25.000,00
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	10.000	00	0,00	0,00	10.000,00	414,00	9.586,00	10.000,00	0,00
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.055.420	00	0,00	0,00	9.055.420,00	806.552,74	1.383.067,46	2.189.620,20	6.865.799,80
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.300.000	00	0,00	0,00	1.300.000,00	198.994,86	161.005,14	360.000,00	940.000,00
3.3.1.90.52.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	90.000	00	0,00	0,00	90.000,00	14.721,00	15.658,80	30.379,80	59.620,20
3.3.1.00.00.00	Total PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.550.420	00	0,00	0,00	10.550.420,00	1.023.609,99	1.611.390,01	2.635.000,00	7.915.420,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	645.866	00	0,00	0,00	645.866,00	1.319,50	9.080,50	10.400,00	635.466,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	570.877	00	0,00	0,00	570.877,00	12.982,12	15.000,00	27.982,12	542.894,88
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	17.000	00	5.000,00	0,00	22.000,00	2.988,35	768,32	3.756,67	18.243,33
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	151.000	-5.000	0,00	0,00	146.000,00	1.345,00	0,00	1.345,00	144.655,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	1.137.257	-53.000	5.000,00	0,00	1.089.257,00	21.809,32	119.188,67	140.997,99	948.259,01
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	5.000	00	0,00	0,00	5.000,00	252,37	747,63	1.000,00	4.000,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	25.000	00	48.000,00	0,00	73.000,00	21.433,94	48.000,00	69.433,94	3.566,06
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000	00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.3.00.00.00	Total OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.557.000	-58.000	58.000,00	0,00	2.557.000,00	62.130,60	192.785,12	254.915,72	2.302.084,28
3.3.0.00.00.00	Total DESPESAS CORRENTES	13.107.420	-58.000	58.000,00	0,00	13.107.420,00	1.085.740,59	1.804.175,13	2.889.915,72	10.217.504,28
3.4.4.90.51.00	OBRS E INSTALACOES	588.000	00	0,00	0,00	588.000,00	0,00	0,00	0,00	588.000,00
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705.000	00	0,00	0,00	705.000,00	255,00	0,00	255,00	704.745,00
3.4.4.00.00.00	Total INVESTIMENTOS	1.293.000	00	0,00	0,00	1.293.000,00	255,00	0,00	255,00	1.292.745,00
3.4.0.00.00.00	Total DESPESAS DE CAPITAL	1.293.000	00	0,00	0,00	1.293.000,00	255,00	0,00	255,00	1.292.745,00
	TOTAL DA UG	14.400.420	-58.000	58.000,00	0,00	14.400.420,00	1.085.995,59	1.804.175,13	2.890.170,72	11.510.249,28

ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE  
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 344300 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO  
ANEXO - 10  
PERÍODO  
2 / 2005

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA
1761.00.00	= TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	TOTAL TRANSF. CORRENTES	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2460.00.00	= TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	TOTAL GERAL: 344300 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

BALANÇO FINANCEIRO

GESTÃO 00007-FUNPEC  
PERÍODO: FEVEREIRO/2005

ANEXO - 13 LEI 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>			193.010,94	<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>			225.658,50
RECEITAS CORRENTES		193.010,94		LEGISLATIVA			
RECEITA TRIBUTÁRIA	193.010,94			JUDICIÁRIA			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				ESSENCIAL A JUSTIÇA			
RECEITA PATRIMONIAL				ADMINISTRAÇÃO			
RECEITA AGROPECUÁRIA	-			SEGURANÇA PÚBLICA			
RECEITA DE SERVIÇOS				ASSISTÊNCIA SOCIAL			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				PREVIDÊNCIA SOCIAL			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				SAÚDE			
DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	-			TRABALHO			
				EDUCAÇÃO			
				CULTURA			
				DIREITOS DA CIDADANIA			
RECEITAS DE CAPITAL		-		URBANISMO			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				HABITAÇÃO			
ALIENAÇÃO DE BENS				SANEAMENTO			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				GESTÃO AMBIENTAL			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				Ciência e tecnologia			225.658,50
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				AGRICULTURA			
				ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			
				INDÚSTRIA			
				COMÉRCIO E SERVIÇOS			
				COMUNICAÇÕES			
				ENERGIA			
				TRANSPORTE			
				DESPORTO E LAZER			
				ENCARGOS ESPECIAIS			
REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS			17.658,50	REPASSES FINANCEIROS CONCEDIDOS			
COTAS RECEBIDAS				COTAS CONCEDIDAS			
REPASSE RECEBIDO				REPASSE CONCEDIDO			
SUB - REPASSE			17.658,50	SUB - REPASSE			
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE				PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES			
CAUÇÃO				CAUÇÃO			
DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS				DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS			
OUTROS CREDORES				OUTROS CREDORES			
ORDENS PAGTO.E/OU CH.EM TRANSITO				ORDENS PAGTO.E/OU CH.EM TRANSITO			
TAXA DE RISCO				TAXA DE RISCO			
DEPÓSITOS JUDICIAIS				DEPÓSITOS JUDICIAIS			
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS				INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS			
AGENTES ARRECADADORES				AGENTES ARRECADADORES			
RECURSOS A RECEBER				RECURSOS A RECEBER			
OUTROS DEVEDORES				OUTROS DEVEDORES			
VALORES EM TRANSITO				VALORES EM TRANSITO			
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
RECEBIMENTO A CLASSIFICAR				RECEBIMENTO A CLASSIFICAR			
<b>SALDO DO PERÍODO ANTERIOR</b>			31.531,29	<b>SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE</b>			16.542,23
DISPONÍVEL		31.531,29		DISPONÍVEL		16.542,23	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	31.531,29			BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.542,23		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO			
CADERNETA DE POUPANÇA				CADERNETA DE POUPANÇA			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS				APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
<b>TOTAL</b>			<b>242.200,73</b>	<b>TOTAL</b>			<b>242.200,73</b>

ESTADO DO TOCANTINS  
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64  
EXERCÍCIO - 2005

Unidade Orçamentária: 345300 FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
Período: JANEIRO a FEVEREIRO / 2005

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTÁRIO
		ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES			CREDTS. ESP. E/OU EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	REDUÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES						
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	830.000	00	0,00	0,00	830.000,00	132.275,90	182.724,10	315.000,00	515.000,00
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	15.000	00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.483.399	00	0,00	0,00	1.483.399,00	45.000,00	201.529,03	246.529,03	1.236.869,97
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	90.000	00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	40.000	00	50.000,00	0,00	90.000,00	1.250,00	40.932,53	42.182,53	47.817,47
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDIC	1.071.601	-57.000	0,00	0,00	1.014.601,00	5.000,00	15.670,52	20.670,52	993.930,48
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	57.770	00	7.000,00	0,00	64.770,00	42.132,60	10.830,58	52.963,18	11.806,82
3.3.3.00.00.00	Total OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.587.770	-57.000	57.000,00	0,00	3.587.770,00	225.658,50	466.686,76	692.345,26	2.895.424,74
3.3.0.00.00.00	Total DESPESAS CORRENTES	3.587.770	-57.000	57.000,00	0,00	3.587.770,00	225.658,50	466.686,76	692.345,26	2.895.424,74
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	628.500	00	0,00	0,00	628.500,00	0,00	112.000,00	112.000,00	516.500,00
3.4.4.00.00.00	Total INVESTIMENTOS	628.500	00	0,00	0,00	628.500,00	0,00	112.000,00	112.000,00	516.500,00
3.4.0.00.00.00	Total DESPESAS DE CAPITAL	628.500	00	0,00	0,00	628.500,00	0,00	112.000,00	112.000,00	516.500,00
	TOTAL DA UG	4.216.270	-57.000	57.000,00	0,00	4.216.270,00	225.658,50	578.686,76	804.345,26	3.411.924,74

SIAC0049 - 18/04/2005

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 345300 FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA						ANEXO - 10 PERÍODO 2 / 2005	
DIRETORIA DE CONTABILIDADE		PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENÇA			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1122.01.00	= TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	3.587.770,00	3.587.770,00	193.010,94	402.657,60	193.010,94	3.185.112,40		
	TOTAL RECEITA TRIBUTÁRIA	3.587.770,00	3.587.770,00	193.010,94	402.657,60	193.010,94	3.185.112,40		
1919.00.00	= MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	628.500,00	628.500,00	0,00	0,00	0,00	628.500,00		
	TOTAL OUTRAS REC. CORRENTES	628.500,00	628.500,00	0,00	0,00	0,00	628.500,00		
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	4.216.270,00	4.216.270,00	193.010,94	402.657,60	193.010,94	3.813.612,40		
	TOTAL GERAL: 345300 - FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA	4.216.270,00	4.216.270,00	193.010,94	402.657,60	193.010,94	3.813.612,40		

SIAC0047 - 18/04/2005 - 15:21:32

BALANÇO FINANCEIRO

GESTÃO 00003-ADAPEC  
PERÍODO: MARÇO/2005

ANEXO - 13 LEI 4.320/64

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>			<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>		584.889,61
RECEITAS CORRENTES			LEGISLATIVA		
RECEITA TRIBUTÁRIA			JUDICIÁRIA		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			ESSENCIAL A JUSTIÇA	582.656,01	
RECEITA PATRIMONIAL			ADMINISTRAÇÃO		
RECEITA AGROPECUÁRIA			SEGURANÇA PÚBLICA		
RECEITA DE SERVIÇOS			ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.233,60	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			PREVIDÊNCIA SOCIAL		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			SAÚDE		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEF			TRABALHO		
			EDUCAÇÃO		
RECEITAS DE CAPITAL			CULTURA		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			DIREITOS DA CIDADANIA		
ALIENAÇÃO DE BENS			URBANISMO		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			HABITAÇÃO		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			SANEAMENTO		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			GESTÃO AMBIENTAL		
			Ciência e tecnologia		
			AGRICULTURA		
			ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		
			INDÚSTRIA		
			COMÉRCIO E SERVIÇOS		
			COMUNICAÇÕES		
			ENERGIA		
			TRANSPORTE		
			DESPORTO E LAZER		
			ENCARGOS ESPECIAIS		
REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS		886.226,53	REPASSES FINANCEIROS CONCEDIDOS		16.308,29
COTAS RECEBIDAS			COTAS CONCEDIDAS		
REPASSE RECEBIDO	879.505,03		REPASSE CONCEDIDO		
SUB - REPASSE	6.721,50		SUB - REPASSE		
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.308,29	
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		10.797,40	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		276.957,44
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		9.046,98	PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE	275.207,02	
RESTOS A PAGAR			RESTOS A PAGAR		
CONSIGNAÇÕES	123,97		CONSIGNAÇÕES	168.056,29	
CAUÇÃO			CAUÇÃO		
DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS			DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS		
ENCARGOS SOCIAIS	8.908,01		ENCARGOS SOCIAIS	107.150,73	
OUTROS CREDORES	15,00		OUTROS CREDORES		
ORDENS PAGTO.E/OU CH.EM TRÁNSITO			ORDENS PAGTO.E/OU CH.EM TRÁNSITO		
TAXA DE RISCO			TAXA DE RISCO		
DEPÓSITOS JUDICIAIS			DEPÓSITOS JUDICIAIS		
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		1.750,42	INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS		1.750,42
RECURSOS A RECEBER			RECURSOS A RECEBER		
OUTROS DEVEDORES			OUTROS DEVEDORES		
VALORES EM TRÁNSITO	1.750,42		VALORES EM TRÁNSITO	1.750,42	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		
RECEBIMENTO A CLASSIFICAR			RECEBIMENTO A CLASSIFICAR		
<b>SALDO DO PERÍODO ANTERIOR</b>		11.090,98	<b>SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE</b>		29.959,57
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.090,98		BANCOS CONTA MOVIMENTO	23.238,07	23.238,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
DE CURTO PRAZO			DE CURTO PRAZO		
CADERNETA DE POUPANÇA			CADERNETA DE POUPANÇA		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			<b>RECURSOS PRÓPRIOS - CTU</b>		6.721,50
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			RECURSOS PRÓPRIOS - CTU	6.721,50	
			REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
<b>TOTAL</b>		908.114,91	<b>TOTAL</b>		908.114,91

ESTADO DO TOCANTINS  
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64  
EXERCÍCIO - 2005

Unidade Orcamentaria: 344300 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO  
Período: JANEIRO a MARÇO / 2005

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTARIO
		ORÇAMENTO E ALTERACOES			CREDTS. ESP.S. E/OU EXTRAORDINARIOS	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	REDUCOES	SUPLEMENTACOES						
3.3.1.90.03.00	PENSOES	45.000	00	0,00	0,00	45.000,00	4.616,00	15.384,00	20.000,00	25.000,00
3.3.1.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	50.000	00	0,00	0,00	50.000,00	994,99	24.005,01	25.000,00	25.000,00
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	10.000	00	0,00	0,00	10.000,00	828,00	9.172,00	10.000,00	0,00
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	9.055.420	00	0,00	0,00	9.055.420,00	1.264.543,74	925.076,46	2.189.620,20	6.865.799,80
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.300.000	00	0,00	0,00	1.300.000,00	199.375,76	160.624,24	360.000,00	940.000,00
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	90.000	00	0,00	0,00	90.000,00	23.629,01	6.750,79	30.379,80	59.620,20
3.3.1.00.00.00	Total PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.550.420	00	0,00	0,00	10.550.420,00	1.493.987,50	1.141.012,50	2.635.000,00	7.915.420,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	645.866	00	0,00	0,00	645.866,00	12.142,20	257,80	12.400,00	633.466,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	570.877	-18.000	35.000,00	0,00	587.877,00	39.730,48	0,40	39.730,88	548.146,12
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	17.000	00	5.000,00	0,00	22.000,00	3.756,67	0,00	3.756,67	18.243,33
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	151.000	-6.200	0,00	0,00	144.800,00	2.735,00	0,00	2.735,00	142.065,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	1.137.257	-70.000	6.200,00	0,00	1.073.457,00	48.309,78	85.890,21	134.199,99	939.257,01
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	5.000	00	0,00	0,00	5.000,00	534,63	465,37	1.000,00	4.000,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	25.000	00	48.000,00	0,00	73.000,00	69.433,94	0,00	69.433,94	3.566,06
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000	00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.3.00.00.00	Total OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.557.000	-94.200	94.200,00	0,00	2.557.000,00	176.642,70	86.613,78	263.256,48	2.293.743,52
3.3.0.00.00.00	Total DESPESAS CORRENTES	13.107.420	-94.200	94.200,00	0,00	13.107.420,00	1.670.630,20	1.227.626,28	2.898.256,48	10.209.163,52
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	588.000	00	0,00	0,00	588.000,00	0,00	0,00	0,00	588.000,00
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705.000	00	0,00	0,00	705.000,00	255,00	0,00	255,00	704.745,00
3.4.4.00.00.00	Total INVESTIMENTOS	1.293.000	00	0,00	0,00	1.293.000,00	255,00	0,00	255,00	1.292.745,00
3.4.0.00.00.00	Total DESPESAS DE CAPITAL	1.293.000	00	0,00	0,00	1.293.000,00	255,00	0,00	255,00	1.292.745,00
	TOTAL DA UG	14.400.420	-94.200	94.200,00	0,00	14.400.420,00	1.670.885,20	1.227.626,28	2.898.511,48	11.501.908,52

ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE  
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 344300 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO

ANEXO - 10  
PERÍODO  
3 / 2005

CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA
1761.00.00	= TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	TOTAL TRANSF. CORRENTES	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2460.00.00	= TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	TOTAL GERAL: 344300 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

BALANÇO FINANCEIRO

GESTÃO 00007-FUNPEC  
PERÍODO: MARÇO/2005

ANEXO - 13 LEI 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>			225.647,20	<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>			214.232,22
RECEITAS CORRENTES		225.647,20		LEGISLATIVA			
RECEITA TRIBUTARIA	225.647,20			JUDICIARIA			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				ESSENCIAL A JUSTIÇA			
RECEITA PATRIMONIAL				ADMINISTRAÇÃO			
RECEITA AGROPECUARIA	-			SEGURANÇA PUBLICA			
RECEITA DE SERVIÇOS				ASSISTENCIA SOCIAL			
TRANSFERENCIAS CORRENTES				PREVIDENCIA SOCIAL			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				SAUDE			
DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	-			TRABALHO			
				EDUCAÇÃO			
RECEITAS DE CAPITAL		-		CULTURA			
OPERAÇÕES DE CREDITO	-			DIREITOS DA CIDADANIA			
ALIENAÇÃO DE BENS				URBANISMO			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS				HABITAÇÃO			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				SANEAMENTO			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				GESTAO AMBIENTAL			
				CENCIA E TECNOLOGIA			214.232,22
				AGRICULTURA			
				ORGANIZAÇÃO AGRARIA			
				INDUSTRIA			
				COMERCIO E SERVIÇOS			
				COMUNICAÇÕES			
				ENERGIA			
				TRANSPORTE			
				DESPORTO E LAZER			
				ENCARGOS ESPECIAIS			
REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS			298.454,88	REPASSES FINANCEIROS CONCEDIDOS			-
COTAS RECEBIDAS				COTAS CONCEDIDAS			-
REPASSE RECEBIDO				REPASSE CONCEDIDO			-
SUB - REPASSE		298.454,88		SUB - REPASSE			-
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				CONTRIBUIÇÕES PAPONAIS			-
<b>EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>			316,80	<b>EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>			316,80
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		316,80		PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		316,80	
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES			
CAUÇÃO				CAUÇÃO			
DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS				DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS			
OUTROS CREDORES				OUTROS CREDORES			
ORDENS PAGTO.E/OU CH.EM TRANSITO				ORDENS PAGTO.E/OU CH.EM TRANSITO			
TAXA DE RISCO	316,80			TAXA DE RISCO		316,80	
DEPÓSITOS JUDICIAIS				DEPÓSITOS JUDICIAIS			
RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS				INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZAVEIS			
AGENTES ARRECADADORES				AGENTES ARRECADADORES			
RECURSOS A RECEBER				RECURSOS A RECEBER			
OUTROS DEVEDORES				OUTROS DEVEDORES			
VALORES EM TRANSITO				VALORES EM TRANSITO			
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
RECEBIMENTO A CLASSIFICAR				RECEBIMENTO A CLASSIFICAR			
<b>SALDO DO PERÍODO ANTERIOR</b>			16.542,23	<b>SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE</b>			326.412,09
DISPONIVEL		16.542,23		DISPONIVEL		326.412,09	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.542,23			BANCOS CONTA MOVIMENTO	96.189,43		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO			
CADERNETA DE POUPANÇA				CADERNETA DE POUPANÇA			
				RECURSOS PRÓPRIOS - CTU			
				RECURSOS PRÓPRIOS - CTU	230.222,66		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS				APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
<b>TOTAL</b>			540.961,11	<b>TOTAL</b>			540.961,11

ESTADO DO TOCANTINS  
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/6  
EXERCICIO - 2005

Unidade Orcamentaria: 345300 FUNDO DE DEFESA AGROPECUARIA  
Periodo: JANEIRO a MARCO / 2005

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTARIO
		ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES			CREDTS. ESPS. E/OU EXTRAORDINARIOS		PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	REDUÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES	EXTRAORDINARIOS	TOTAL				
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	830.000	00	0,00	0,00	830.000,00	226.667,40	27.832,60	254.500,00	575.500,00
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	15.000	00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.483.399	-80.000	0,00	0,00	1.403.399,00	85.119,65	280.182,40	365.302,05	1.038.096,95
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	90.000	00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	40.000	00	50.000,00	0,00	90.000,00	6.924,53	39.214,10	46.138,63	43.861,37
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	1.071.601	-64.000	80.000,00	0,00	1.087.601,00	60.263,85	39.774,51	100.038,36	987.562,64
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	57.770	00	14.000,00	0,00	71.770,00	60.915,29	2.374,27	63.289,56	8.480,44
3.3.3.00.00.00	Total OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.587.770	-144.000	144.000,00	0,00	3.587.770,00	439.890,72	399.377,88	839.268,60	2.748.501,40
3.3.0.00.00.00	Total DESPESAS CORRENTES	3.587.770	-144.000	144.000,00	0,00	3.587.770,00	439.890,72	399.377,88	839.268,60	2.748.501,40
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	628.500	00	0,00	0,00	628.500,00	0,00	112.450,00	112.450,00	516.050,00
3.4.4.00.00.00	Total INVESTIMENTOS	628.500	00	0,00	0,00	628.500,00	0,00	112.450,00	112.450,00	516.050,00
3.4.0.00.00.00	Total DESPESAS DE CAPITAL	628.500	00	0,00	0,00	628.500,00	0,00	112.450,00	112.450,00	516.050,00
	TOTAL DA UG	4.216.270	-144.000	144.000,00	0,00	4.216.270,00	439.890,72	511.827,88	951.718,60	3.264.551,40

ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE  
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 345300 FUNDO DE DEFESA AGROPECUARIA

ANEXO - 10  
PERÍODO  
3 / 2005

CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA
1122.01.00	= TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	3.587.770,00	3.587.770,00	225.647,20	628.304,80	225.647,20	2.959.465,20
	TOTAL RECEITA TRIBUTARIA	3.587.770,00	3.587.770,00	225.647,20	628.304,80	225.647,20	2.959.465,20
1919.00.00	= MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	628.500,00	628.500,00	0,00	0,00	0,00	628.500,00
	TOTAL OUTRAS REC. CORRENTES	628.500,00	628.500,00	0,00	0,00	0,00	628.500,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	4.216.270,00	4.216.270,00	225.647,20	628.304,80	225.647,20	3.587.965,20
	TOTAL GERAL: 345300 - FUNDO DE DEFESA AGROPECUARIA	4.216.270,00	4.216.270,00	225.647,20	628.304,80	225.647,20	3.587.965,20

**AGÊNCIA DE FOMENTO**

Diretor-Presidente: **JOÃO CARLOS DA COSTA**

**PORTARIA N. 006 / AGFTO / 2005**

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos do artigo 1º, do Decreto n. 2.044/2004,

Considerando o Parecer Jurídico nº. 310/2005, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, com base no artigo 24, IV, da Lei n. 8.666/93;

**RESOLVE:**

Dispensar a realização de licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa R.DIASS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ de nº. 03.753.725/0001-49, no valor de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais), conforme Processo nº. 005/2005 - AGFTO.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de abril de 2005.

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Em cumprimento ao que preceitua o art.61, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins torna público a celebração do seguinte contrato:

CONTRATO N.º: 003/2005  
 PROCESSO N.º: 016/2005  
 CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins  
 CONTRATADO: Josafá Maciel de Moraes  
 OBJETO: Prestação de serviços de rede elétrica.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação - art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93.  
 INÍCIO: 14 de março de 2005.  
 TÉRMINO: 13 de maio de 2005.  
 DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2005.  
 SIGNATÁRIOS: João Carlos da Costa - Contratante  
 Josafá Maciel de Moraes - Contratado

Em cumprimento ao que preceitua o art.61, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins torna público a celebração do seguinte contrato:

CONTRATO N.º: 004/2005  
 PROCESSO N.º: 028/2005  
 CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins  
 CONTRATADO: Durval Jorge da Silva  
 OBJETO: Prestação de serviços de pedreiro e de instalações hidráulicas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação - art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93.  
 INÍCIO: 7 de março de 2005  
 TÉRMINO: 6 de abril de 2005  
 DATA DA ASSINATURA: 7 de março de 2005.  
 SIGNATÁRIOS: João Carlos da Costa - Contratante  
 Durval Jorge da Silva - Contratado

**DETRAN**

Diretor-Geral: **JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO**

**PORTARIA N.º 520/2005, de 14 de Abril de 2005.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS (DETRAN -TO), no uso de suas atribuições á vista do que dispõe a Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, especialmente seu art. 22, incisos II e X, e:

CONSIDERANDO as normas elencadas nas resoluções nº 74/98 e 89/99 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN que estabelecem os requisitos mínimos para a capacitação de Recursos Humanos para Centros de Formação de Condutores.

CONSIDERANDO as normas elencadas na portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, que estabelece os pré - requisitos e carga horárias dos cursos para capacitação de Instrutor, Examinador e DIRETOR-GERAL de Ensino.

CONSIDERANDO por derradeiro as exigências do processo de Formação e Capacitação de Recursos Humanos de profissionais responsáveis diretamente na preparação e qualificação do candidato que prestará exames para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir os Cursos de Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Examinador e Instrutor de Trânsito;

Art. 2º Autorizar a Controladoria Regional de Trânsito, para proceder às inscrições dos candidatos;

Art. 3º Formar comissão composta pelos servidores Dersival Antônio de Andrade (SGT/PM/TO), Genival Francisco de Carvalho (Assistente NS CAD-12) e José Duarte Noleto (Motorista) para, sob a presidência do primeiro, preparar, coordenar e acompanhar a execução dos referidos cursos, emitindo relatório ao seu final.

Art. 4º Esta portaria e seus anexos entram em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**ANEXO - I**

**PRÉ - REQUISITOS**

Das Inscrições:

Diretor de Ensino e Diretor-Geral

- > Ser habilitado;
- > Escolaridade comprovada em nível superior para a instrução teórica-técnica;
- > Aprovação em exame psicológico para fins de avaliação escolar;
- > Idade mínima de 19 (dezenove) anos;
- > Apresentar parecer favorável do Diretor-Geral do DETRAN/TO, que determinará o cancelamento da matrícula quando o aluno não demonstrar, durante o curso, os requisitos necessários ao exercício da função a qual se candidatou.

Examinador de Trânsito

- > Ser habilitado no mínimo na categoria B;
- > Escolaridade comprovada de 2º grau completo
- > Aprovação em exame psicológico para fins pedagógicos;
- > Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- > Apresentar parecer favorável do Diretor-Geral do DETRAN/TO;
- > O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) determinará o cancelamento da matrícula quando o aluno não demonstrar, durante o curso, os requisitos necessários ao exercício da função a qual se candidatou.

**Instrutor de Trânsito**

- > Possuir Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B.
- > Escolaridade comprovada de 1º grau completo;
- > Aprovação em exame psicológico para fins pedagógico;
- > Idade mínima de 18 (dezoito) anos.

**ANEXO - II**

**GRADE CURRICULAR PARA O CURSO DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO.**

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Meio Ambiente	04
Cidadania	12
Orientação Educacional	04
Direção Defensiva e Prevenção de Acidentes	12
Noções de Medicina e Psicologia de Trânsito	08
Técnica de Ensino e Didática	16
Noções de Engenharia de Tráfego	08
Primeiros Socorros	12
Mecânica de Veículo Automotor	08
Legislação de Trânsito	16
Regras de Circulação	08
Prática de Direção - Teórica	12
Total h/a para o Curso de Instrutor de Trânsito	120

**GRADE CURRICULAR PARA O CURSO DE EXAMINADOR DE TRÂNSITO**  
 São todas as matérias curriculares do curso de instrutor, mais:

Psicologia Aplicada a Segurança de Trânsito	04
Técnicas de Avaliação	08
Total h/a para o Curso de Examinador de Trânsito	132 h/a

**GRADE CURRICULAR PARA O CURSO DE DIRETOR DE ENSINO.**

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Meio Ambiente	02
Cidadania	12
Orientação Educacional	04
Direção Defensiva e Prevenção de Acidentes	08
Noções de Medicina de trânsito e Psicologia de Trânsito	04
Técnica de Ensino e Didática	16
Noções de Engenharia de Tráfego	04
Primeiros Socorros	04
Mecânica de Veículo Automotor	04
Legislação de Trânsito	16
Regras de Circulação	04
Técnica de Avaliação	14
Administração Escolar	16
Chefia de Ensino	16
Psicologia Educacional	16
Total	140h/a

**GRADE CURRICULAR PARA O CURSO DE DIRETOR-GERAL.**

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Meio Ambiente	02
Cidadania	12
Orientação Educacional	04
Direção Defensiva e Prevenção de Acidentes	08
Noções de Medicina de trânsito e Psicologia de Trânsito	04
Técnica de Ensino e Didática	16
Noções de Engenharia de Tráfego	04
Primeiros Socorros	04
Mecânica de Veículo Automotor	04
Legislação de Trânsito	16
Regras de Circulação	04
Técnica de Avaliação	14
Noções de Administração Geral / Administração de Trânsito.	16
Chefia de Liderança	16
Noções de Direito Administrativo	16
Total	140h/a

**ANEXO - III**

**AVALIAÇÃO:**

- > Ao final de cada disciplina o conhecimento dos alunos será aferido mediante prova escrita com um total de até 10,0 (dez) questões de múltipla escolha e dissertativa, e uma prática oral. A prova prática - oral será constituída por uma apresentação individual de 10 minutos sobre assunto previamente sorteado. Oportunidade que será apreciado o conhecimento didático pedagógico do examinando.
- > Será considerado apto que obtiver média 7,0 (sete) em cada disciplina, em uma escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez).
- > O aluno que obtiver nota menor que a média descrita no item anterior, será submetido a uma nova avaliação, sendo exigida média igual ou superior a 7,0 (sete), ficando nula a nota da prova anterior.
- > Será eliminado do curso, o aluno que não conseguir média 7,0 (sete) em mais de 3 (três) disciplinas.
- > Aos alunos que concluírem com aproveitamento os respectivos cursos, o Diretor do Departamento de Trânsito, emitira o Certificado de Habilitação com validade em todo Território Nacional.

**VALOR ESTIMADO DO CURSO DE DIRETOR-GERAL E DE ENSINO:**

> Aula de 60 minutos .....R\$ 4,43 (por aula).

**VALOR ESTIMADO DO CURSO DE INSTRUTOR E EXAMINADOR DE TRÂNSITO:**

> Aula de 60 minutos .....R\$ 3,50 (por aula).

**FORMA DE PAGAMENTO:**

> No ato da inscrição

**DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

- > Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- > Cópia do comprovante de escolaridade (autenticada);
- > Cópia do documento de Habilitação;
- > Cópia de Identidade e CPF;
- > Cartão do exame psicológico para fins pedagógicos ou declaração de aptidão neste exame;
- > Pagamento da taxa referente ao curso pretendido;
- > Atestado de bons antecedentes.

**DISPONIBILIDADE DE VAGAS:**

CURSOS	VAGAS		
	PALMAS	ARAGUAÍNA	GURUPI
Diretor-Geral	20	*****	*****
Diretor de Ensino	20	*****	*****
Examinador de Trânsito	20	10	10
Instrutor de Trânsito	50	60	60

\* Não serão aceitas inscrições sem a apresentação de todos os documentos exigidos.

ANEXO IV PROGRAMAÇÃO DO CURSO DE 2005

CURSO	LOCAL	INSCRIÇÕES	INÍCIO	FIM	PSICOTÉCNICO	R\$ PSIC.	R\$ CURSO
Formação de Diretor-Geral e de Ensino	Palmas	12/09 a 23/09/05	24/09/05	13/11/05	21,22 e 23/09/05	30,00	620,00
Formação de Instrutor de Trânsito	Palmas	30/03 a 08/04/05	16/04/05	15/05/05	13, 14 e 15/04/05	30,00	420,00
Formação de Examinador de Trânsito	Palmas	30/03 a 08/04/05	16/04/05	15/05/05	13, 14 e 15/04/05	30,00	440,00
Formação de Instrutor de Trânsito	Araguaína	09/05 a 20/05/05	21/05/05	26/06/05	na inscrição	30,00	420,00
Formação de Examinador de Trânsito	Araguaína	09/05 a 20/05/05	21/05/05	26/06/05	na inscrição	30,00	440,00
Formação de Instrutor de Trânsito	Gurupi	25/07 a 05/08/05	06/08/05	04/09/05	na inscrição	30,00	420,00
Formação de Examinador de Trânsito	Gurupi	25/07 a 05/08/05	06/08/05	04/09/05	na inscrição	30,00	440,00

Documentos para Diretor-Geral e de Ensino	Documentos para Examinador e Instrutor de Trânsito
Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação.	Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação.
Cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade	Cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade
Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF	Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF
Exame psicológico para fins de Administração Escolar.	Exame psicológico para fins pedagógicos.
1 foto 3 x 4.	1 foto 3 x 4.
Atestado de Antecedentes criminais.	Atestado de Antecedentes Criminais.
Observações:	
As aulas serão ministradas somente aos sábados e domingos, sendo um total de 05(cinco) finais de semanas em Palmas e Gurupi e 06 (seis) em Araguaína.	
Ao final de cada disciplina, haverá uma avaliação.	
Os valores mencionados dos Cursos incluem o material didático.	
Para inscrição no Curso de Formação de Examinador de Trânsito, será necessária a autorização do Sr. Diretor -Geral do DETRAN na ficha de inscrição.	



Presidente: **RAIMUNDO DIAS DE SOUSA**

**PORTARIA Nº 97, de 20 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR,

EDIMILSON REIS GAMA, para exercer o cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, na Unidade Local e Execução de Serviços de Novo Acordo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 99, de 25 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS-RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado combinado com art. 34, § 1º, alínea a, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER,

ANTONIO CARLOS DAMASCENO SANTOS, Médico Veterinário, matrícula 90003106-9, da Unidade Local e Execução de Serviços de Nova Olinda para Unidade Local e Execução de Serviços de Araguaína.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 100, de 25 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR,

IZALDINO JOSÉ FERREIRA DE MENEZES, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, na Unidade Local e Execução de Serviços de Natividade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 101, de 25 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR,

LENILDO JUSTINO DA SILVA, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, na Unidade Local e Execução de Serviços de Esperantina.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 102, de 25 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR,

SANDRO MARCIO SILVA BARROSO, para exercer o cargo em comissão de Assistente CAD-11, na Supervisão Regional de Araguaína.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 103, de 25 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante no disposto no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 147, inciso IV, ambos da lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

ADVERTIR,

o servidor OLIVANEY CRUZ LIMA, matrícula nº 845617-8, Técnico Agropecuário, lotado na Unidade Local de Execução e Serviço de Pium, por inobservância de dever previsto em lei, ao opor resistência injustificada ao andamento de execução de serviço e pelo constrangimento oriundo da não apresentação e não indicação de substituto para explanação do material a ser exposto durante o 1º INTERCÂMBIO entre técnicos e parceiros do projeto FORTER.

**PORTARIA Nº 104, de 25 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 84, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER, 12 (doze) dias das férias do servidor ROMEU CAVALCANTE ALVES, matrícula nº 518662-5, Médico Veterinário a partir de 25 de abril de 2005, lotado na Supervisão Regional de Taguatinga, prevista para 04.04.2005 a 03.05.2005, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 105, de 25 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR,

SILVIO ADRIANI RODRIGUES LOPES, para exercer o cargo efetivo de Médico Veterinário, na Unidade Local de Execução e Serviço de Natividade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 106, de 26 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR,

JANISCLEY FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, na Unidade Local de Execução e Serviço de Bernardo Sayão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 107, de 26 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 84, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER, o gozo das férias legais do servidor WASHINGTON LUIZ FIGUEIRA DE MATOS, matrícula nº 202134-0, Assistente CAD-11, lotado na Unidade Local de Execução de Serviço de Palmas, prevista para 02.05.2005 a 31.05.2005, assegurando-lhe o direito de gozã-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 108, de 26 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 84, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER, o gozo das férias legais do servidor ANTÔNIO CARLOS RABELO BRITO, matrícula nº 832058-6, Auxiliar Administrativo/Encarregado de Serviços CAD-12, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, prevista para 02.05.2005 a 31.05.2005, assegurando-lhe o direito de gozã-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 109, de 26 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS-RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado combinado com art. 34, § 1º, alínea a, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER,

VALDIVINO FRAGA DE MELO, matrícula nº 199079-9, Técnico Agropecuário/Gerente de Programa DAS-4, da Supervisão Regional de Porto Nacional, para a Supervisão Regional de Taguatinga.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 110, de 26 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS-RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado combinado com art. 34, § 1º, alínea a, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER,

Péthia Gomes do Prado, matrícula nº 839319-2, Assistente-NS CAD-12, da Unidade Local de Execução de Serviço de Itacajá, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Nova Olinda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 111, de 26 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR,

UILIAN PASSARINHO BEZERRA PINTO, para exercer o cargo efetivo de Operador de Microcomputador, na Supervisão Regional de Gurupi.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IGEPREV-TOCANTINS**

Presidente: NILTON GONÇALVES BARBOSA

**PORTARIA N.º 024/AP, de 26 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 31, inciso I, 46, inciso I, alínea "a" e III, alínea "a", 57, inciso XII e 89, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e com base nos arts.18, inciso III, 19, inciso I, alínea "a", § 1º, alínea "a", da Lei nº 72, de 31 de julho de 1989, e ainda, com o Parecer nº 15/2005, de 14 de janeiro de 2005, aprovado pelo Despacho "AE" nº 224/2005, de 21 de fevereiro de 2005, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

I – CONCEDER aposentadoria voluntária a partir de 1º de março de 1992, ao Serventuário da Justiça não Remunerado pelos Cofres Públicos BENEDITO TEIXEIRA DA SILVA, titular do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas da Comarca de Araguacema, por contar com 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

II – FIXAR os proventos de forma integral, correspondente à média da renda líquida auferida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao do seu afastamento, compreendidos entre março de 1991 a fevereiro de 1992, conforme discriminado no anexo a esta Portaria;

**NATURATINS**

Presidente: ISAC BRAZ DA CUNHA

**PORTARIA/NATURATINS N.º 056, de 26 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

REMOVER os servidores abaixo relacionados, para lotação conforme quadro, a partir desta data.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO ATUAL
858726-4	Fabio Francisco de Souza	Coordenadoria de Administração
	Raimunda da Silva Carvalho	Diretoria de Administração e Finanças

**PRODIVINO**

Presidente: MARIA HELENA BRITO MIRANDA  
(RESPONDENDO)

**EXTRATOS DE RESCISÃO CONTRATUAL**

RESCISÃO Nº: 028/2005  
PROCESSO Nº: 2001.1013.000.891  
CONTRATANTE: INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO  
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DO VALE DO SÃO JORGE E DA SERRA DO ESTRONDO  
OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Compra e Venda de Tratores, Implementos e Equipamentos Agrícolas.  
RECURSOS: Convênio Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDES.  
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2005  
MODALIDADE: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO.  
SIGNATÁRIOS: 1 – Maria Helena Brito Miranda - Presidente do PRODIVINO.  
2 – Dulce Barbosa Pereira – Presidente da Associação

RESCISÃO Nº: 029/2005  
CONTRATANTE: INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO  
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS  
OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Compra e Venda de Tratores, Implementos e Equipamentos Agrícolas.  
RECURSOS: Convênio Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDES.  
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2005  
MODALIDADE: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO.  
SIGNATÁRIOS: 1 – Maria Helena Brito Miranda - Presidente do PRODIVINO.  
2 – Paulo Henrique da Silva – Presidente da Associação

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensor Público Geral: **TÉLIO LEÃO AYRES**  
(RESPONDENDO)

**EDITAL DE PROMOÇÃO**  
**Nº 001, DE 25 DE ABRIL DE 2005**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 28 de dezembro de 2004, tendo em vista que compete ao Defensor Público Geral à prática de atos de gestão administrativa, e CONSIDERANDO:

que o Conselho Superior ainda não foi instalado, portanto, ainda não é possível o cumprimento dos preceitos do inciso V, art. 09;

a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, FAZ SABER:

Aos Defensores Públicos do Estado do Tocantins da 1ª classe, que estão abertas às inscrições, nos termos da Lei Complementar nº 041, de 28 de dezembro de 2004, ao Concurso de PROMOÇÃO, pelos Critérios de Antigüidade e Merecimento, para provimento das 9 (nove) vagas existentes ao cargo da Classe Especial da Defensoria Pública, de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte do presente Edital.

**Instruções Especiais**

**Capítulo I – Das Inscrições**

1. As inscrições estarão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital;
2. As inscrições devem ser feitas no Protocolo do Gabinete do Defensor Público Geral, podendo também serem feitas via fax, através do Fone-fax (63) 3218-2353, sendo efetivada com o recebimento da documentação original com postagem até o término do prazo de inscrição;
3. É condição para inscrição a apresentação da documentação abaixo listada:
  - a) Cópia da Carteira expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil;
  - b) Cópia da publicação da lista de aprovados no concurso público de provas e títulos para Defensor Público do Estado do Tocantins;
  - c) Cópia do Ato que publica o Quadro Geral de Antigüidade dos Defensores Públicos do Estado do Tocantins;
  - d) Comprovante de tempo de serviço público (critério de desempate);
  - e) Cópia do comprovante de endereço.

**Capítulo II – Da Antigüidade e do Merecimento**

1. Para preenchimento das 5 (cinco) vagas pelo critério de Antigüidade, será considerado o tempo de investidura no cargo de Defensor Público, através do Concurso Público específico de provas e títulos para o provimento das vagas de Defensor Público do Estado do Tocantins (art. 44, da Lei complementar 041/2004);

1.1 Os critérios de desempate da Antigüidade atendem os seguintes requisitos:

- a) tempo de serviço público;
- b) avanço na idade.

2. Para preenchimento das 4 (quatro) vagas por Merecimento, será seguida a ordem de classificação no Concurso Público específico de provas e títulos para provimento das vagas de Defensor Público do Estado do Tocantins, realizado em 1994 (art. 43, da Lei complementar 041/2004).

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005.

**TÉLIO LEÃO AYRES**  
Defensor Público Geral

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Presidente: Conselheiro **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS**

**EDITAL DE CITAÇÃO N.º 029/RELT1-CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA a Sra. Iracilda Pereira Batista – Ex-Prefeita Municipal de Palmeirante/TO a comparecer à Coordenadoria de Diligências, em Palmas, Capital do Estado, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, conforme os artigos 204, parágrafo único, c/c 205, V do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05/11/2003, para JUSTIFICAR as deficiências verificadas na Impugnação- referente ao processo 3318/2003, inerente ao processo nº 01301/2005, alertando que a ausência de manifestação implicará em tomarem-se os fatos conforme constantes dos autos.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005.

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Arraias-TO, CNPJ n.º 01.125.780/0001-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia para atividade de Aterro Sanitário Municipal, localizado em Parte da Fazenda Buriti, zona rural do município de Arraias-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Arraias-TO, CNPJ n.º 01.125.780/0001-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação para atividade de Aterro Sanitário Municipal, localizado em Parte da Fazenda Buriti, zona rural do município de Arraias-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2005**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2005.**

A FUNDAÇÃO UNIRG, através da AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - AGD, com endereço na Av. Antonio Nunes da Silva, nº 2195, Setor Residencial Parque das Acacias, CEP: 77.400-000, Gurupi, Tocantins, avisa às empresas interessadas e enquadradas nas condições da licitação a apresentarem propostas lacradas para a Confecção e montagem de estrutura pré-moldada de concreto, com cobertura e laje, destinada a construção do novo Campus da Unirg, de acordo com as especificações constantes nos anexos do Edital de Concorrência Pública nº 001/2005.

PROCESSO: 001-C-001/2005

MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública–MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURAS PROPOSTA: 30 (Trinta) de Maio de 2005 às 09 (nove) horas.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Para Comissão Especial de Licitação, no endereço acima citado.

LEGISLAÇÃO: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizações.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08 às 17 horas, mediante termo próprio e apresentação de guia de recolhimento fornecida pela Tesouraria da Fundação UNIRG, à Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 256/2005, de 22 de abril de 2005.

VALOR DO EDITAL: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Gurupi-TO, 26 de abril de 2005.

**MARCELO STEFANELLO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itapiratins – TO, torna público que nos termos da Legislação em vigor, fará licitação na modalidade Carta Convite, para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde (Ambulância) tipo Furgão, 0km, Direção Hidráulica, a diesel, motor 04 cilindros, com no mínimo 103CV de potência e demais itens constantes no anexo IX do plano de trabalho do Convênio nº 2907/2004, firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Itapiratins – TO, a realizar-se às 10h do dia 16/05/2005 na sede da Prefeitura Municipal, situada à rua Pedro Soares Leite s/n centro – Itapiratins - TO.

Edital e outras informações encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria de Administração do Município no horário de expediente.

Itapiratins – TO, 26 de abril de 2005.

Adeualdo de Sousa Rodrigues  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 335,  
DE 11 DE ABRIL DE 2005**

“Anula os termos do Edital de Concurso Público nº 001/2004, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que lhe faculta o art. 42, Inciso IV, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO os termos do Edital de Concurso Público de provas nº 001/2004, para provimento de cargos do quadro geral de servidores do Município datado de 10 de maio de 2004;

CONSIDERANDO liminar concedida pelo Juízo titular da 1ª Vara Civil da Comarca de Paraíso do Tocantins em 28 de outubro de 2004, conforme consta os autos do processo nº 4.790/2004, que suspende a realização do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2004, que vislumbrou diversas irregularidades na edição do edital do referido concurso, especialmente de alguns itens julgados como essenciais, tais como a ampla divulgação do Edital em ofensa aos princípios da legalidade, lesividade, moralidade e razoabilidade;

CONSIDERANDO que a Administração pode anular seus próprios atos quando os mesmos se encontram eivados de ilegalidades, conforme Sumulas 346 e 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal, e que as ilegalidades apontadas pela Justiça demonstram que o aludido Edital fere princípios de ordem constitucional, em especial os 37,

caput, da Constituição Federal, art. 14, § 1º, da Lei Municipal nº 740/95, Lei Complementar nº 101/2000 e art. 73, inciso V, da Lei Federal nº 9.504/94;

CONSIDERANDO, parecer da Doutra Assessoria Jurídica desta Municipalidade,

CONSIDERANDO, ainda, que compete ao Chefe do Poder Executivo tomar todas as medidas administrativas de interesse público, de forma a assegurar o cumprimento das normas jurídicas pelo Poder Público Municipal, bem como as competências que lhe são garantidas pelas Constituições, Federal, Estadual e a Lei Orgânica, e que medidas sanadoras das irregularidades e de vícios contidos no Edital nº 001/2004, devam ser tomadas com a maior urgência,

**DECRETA**

Art. 1º Fica nulo, por ilegalidade, o Edital de Concurso Público de nº 001/2004, datado de 10 de maio de 2004, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração, na pessoa de seu titular, autorizada e responsável pela ampla publicação dos termos deste ato.

Art. 3º Ficam convalidadas todas as inscrições realizadas pela Administração por conta do Edital de Concurso Público nº 001/2004.

§ 1º O inscrito ao Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2004, poderá revalidar a inscrição ao primeiro concurso futuro, devendo apresentar o comprovante respectivo em original ou por qualquer tipo de cópia autenticada, dentro dos prazos a serem estabelecidos pelo ato editalício.

§ 2º O candidato que optar pela devolução do valor da inscrição paga deverá apresentar o comprovante da mesma, junto com o cartão de identificação da inscrição, mediante requerimento específico, protocolado na sede da Prefeitura local, sito a Av. Transbrasiliana, 335 – Centro, no horário de expediente normal, em dias úteis, em datas a serem determinadas por ato específico.

§ 3º O Edital de Concurso Público de que trata o § 1º, do artigo acima deverá garantir a revalidação das inscrições feitas por conta do Edital de Concurso Público nº 001/2004.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM PARAÍSO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de abril de 2005.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ARNAUD DE SOUZA BEZERRA  
Prefeito

**PUBLICAÇÕES  
PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa De Barros Carvalho & Vasconcelos Ltda – DBC AUTO POSTO II, CNPJ – 07.181.166/0001-09, localizada na Av. Murilo Braga 1862, Centro, Porto Nacional - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia para atividade de comércio varejista de combustíveis. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa De Barros Carvalho & Vasconcelos Ltda – DBC AUTO POSTO II, CNPJ – 07.181.166/0001-09, localizada na Av. Murilo Braga 1862, Centro, Porto Nacional - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação para atividade de comércio varejista de combustíveis. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa De Barros Carvalho & Vasconcelos Ltda – DBC AUTO POSTO II, CNPJ – 07.181.166/0001-09, localizada na Av. Murilo Braga 1862, Centro, Porto Nacional - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MINERAÇÃO FORTALEZA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.101.413/0001-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividades de extração e britagem de granito para produção de brita e extração de blocos — Processos DNPM - nºs 864.025/2001 e 864.088/2004 — sito na Rodovia TO-255 (Porto Nacional - Fátima), km32, Zona Rural, Município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 01/86, 09 e 10/90 que dispõem sobre o Impacto Ambiental.



# FAÇA SUA ASSINATURA

## GARANTA A INFORMAÇÃO OFICIAL EM SUAS MÃOS



### Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XV - PALMAS, TERÇA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2003 - Nº 1.376

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.698, de 31 de janeiro de 2003.

II - dos Recursos Hídricos apresenta ao sucedido, semestralmente, relatório detalhado das obras e atividades de aproveitamento agrícola do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a

ATO Nº 526 - CSS, de 30 de janeiro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 12 da Lei

***E você que já é assinante do Diário Oficial, não deixe de renovar sua assinatura no prazo correto, para que não haja interrupção na entrega do seu jornal. A Diretoria do Diário Oficial envia o boleto de renovação de assinatura com antecedência para você se programar e continuar recebendo a informação oficial em suas mãos.***

Diretoria do Diário Oficial

Palácio Araguaia - Praça dos Girassóis, s/n. C.E.P. 77.001.900 - Palmas TO Fone (63) 218-1065

E-mail: [doe@casacivil.to.gov.br](mailto:doe@casacivil.to.gov.br)

VÍRUS



### ***Envio Eletrônico de Matérias***

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: